



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

## **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO Nº 16/2024**

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório, visando: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos e acessórios de informática, para a manutenção dos Departamentos do Município de Bom Sucesso - PR.**

**Motivo:** A revogação deste processo torna-se necessária para a análise e adequação dos termos dispostos no edital vigente, os quais serão implementados em um edital futuro.

Bom Sucesso, 17 de maio de 2024

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
17/05/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 100/2024 de 17/05/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
428 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>13.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000 Fonte: 1000

**Total da Receita:** 13.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
17/05/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** PMBS/PR

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.5X-X SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-XX**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.032.397/0001-08, estabelecida na Avenida Paraná, Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, Paraná, neste ato representado pela Sr. **MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF sob nº **060.854.089-XX**, RG sob nº **9.724.29X-X-SSP/PR**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, celebram o presente termo aditivo, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima, do Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 3º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE CONECTIVIDADE A INTERNET FIBRA ÓTICA, LINK DEDICADO 50 MBPS, PARA O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FINALIZANDO EM 21/05/2025**, nos termos que seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET 100% FIBRA ÓTICA ATÉ O PONTO DE INSTALAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DE 1 IP FIXO E COM BANBA SIMÉTRICA DE NO MÍNIMO 50 MB DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, LOCALIZADA NA PRAÇA PARANÁ, Nº 77, CENTRO, BOM SUCESSO/PR	Unid	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

§ 1º O valor do contrato original que era de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passa a vigorar na quantia atual de R\$ 48.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** PMBS/PR

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Nº \_\_\_\_\_

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**IVATEL REDES E INTERNET LTDA**  
CNPJ 14.032.397/0001-08  
CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** PMBS/PR

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.5X-X SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-XX**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.032.397/0001-08, estabelecida na Avenida Paraná, Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, Paraná, neste ato representado pela Sr. **MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF sob nº **060.854.089-XX**, RG sob nº **9.724.29X-X-SSP/PR**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, celebram o presente termo aditivo, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima, do Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 3º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE CONECTIVIDADE A INTERNET FIBRA ÓTICA, LINK DEDICADO 50 MBPS, PARA O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FINALIZANDO EM 21/05/2025**, nos termos que seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET 100% FIBRA ÓTICA ATÉ O PONTO DE INSTALAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DE 1 IP FIXO E COM BANBA SIMÉTRICA DE NO MÍNIMO 50 MB DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, LOCALIZADA NA PRAÇA PARANÁ, Nº 77, CENTRO, BOM SUCESSO/PR	Unid	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

§ 1º O valor do contrato original que era de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passa a vigorar na quantia atual de R\$ 48.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** PMBS/PR

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**IVATEL REDES E INTERNET LTDA**  
**CNPJ 14.032.397/0001-08**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04  
(43)3442-1460

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

### DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL.**

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no Processo Administrativo nº 025/2024, eu, por meio deste, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **ENGENHO AMBIENTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 54.360.863/0001-07**, e o valor total é de **R\$ 19.950,40 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**. Essa ratificação, bem como o seu processo na íntegra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Edição Nº: 1159



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-167/2024.

DATA- 17 de maio de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora pública Municipal, senhora Cassia  
Fernandes dos Santos, matrícula nº-200266, cargo Auxiliar do Depto de Esportes,  
30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 04/09/20 a 03/09/21 a partir  
de 02/05/24 a 31/05/24, devendo retornar suas atividades normais em 01/06/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos 02/05/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de maio de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO